



APROVADO POR  
Unanimidade

18/04/2023

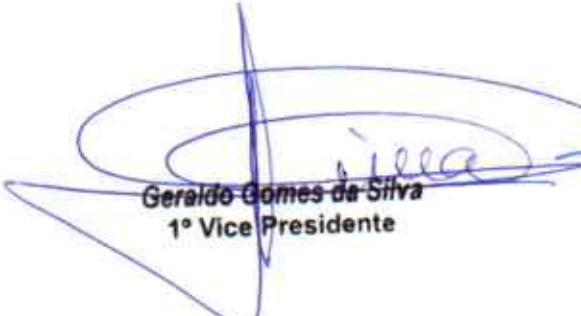
J. F. F. F.

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa.**

Às 15h do dia onze (11) de abril de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Cícero Agemiro, Ênio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Irmão Cícero, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes, Valter Firmino e Yuri Duarte. Leitura da Ata da Sessão anterior: Ata aprovada por unanimidade. Leitura de Ofícios e de Outros Expedientes: Ofício GAB nº 65/2023, do Senhor Prefeito George Rodrigues Duarte, em resposta ao Requerimento nº 5/2023, de Autoria conjunta dos Vereadores Valter Firmino, Antônio Pica Pau, Hrubesch Jericó, Binha do Mercado, Cícero Agemiro e Bebeto do Maracujá. **Do Pequeno Expediente:** Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Valter Firmino, Yuri Duarte e Jorge do Futuro. **Do Grande Expediente:** Leitura do Projeto de Lei nº 2, de 5 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Creches, Escolas Públicas e Privadas de Educação Básica no Município de Santa Maria da Boa Vista contarem com serviço de vigilância patrimonial e dá outras providências", de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior. Leitura das Indicações nºs 58, 59 e 63 a 66/2023. Do Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Gildo Gás e Yuri Duarte. **Da Comunicação de Liderança:** não houve inscrito. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Das Discussões das Proposições Apresentadas: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 e Indicações. Da 2ª parte - Das votações: Votação em segundo turno, pelo regime tramitação ordinário, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, que "Dispõe sobre adequações à Lei Complementar nº 007/2019, que instituiu o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Votação em único turno das Indicações nºs 58, 59 e 63 a 66/2023: todas aprovadas por unanimidade. **Da Explicação Pessoal:** usaram a palavra os Edis: Valter Firmino, Ênio Oliveira, Antônio Pica Pau, Cícero Agemiro, Irmão Cícero, Gildo Gás, Sargento Geraldo Gomes, Hrubesch Jericó e Bebeto do Maracujá. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que vai ser lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.

  
Joaquim Rodrigues Júnior  
Presidente

  
Geraldo Gomes da Silva  
1º Vice Presidente

  
Gildo Soares de Souza  
1º Secretário

  
Jorge Luiz Pereira Brandão  
2º Vice - Presidente

  
Yuri Coimbra Duarte  
2º Secretário